

NOTIFICAÇÃO

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

Processo: 2248/2019.

Nome do Taxista: MARIA FRANCISCA DA SILVA

CCM: 92131978

Ponto: 16

Irregularidade: AFASTAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER PERMANENTE.

Previsão Legal: ARTIGO 7, § 3º E ARTIGO 35 AMBOS DA LEI Nº1.322/2018.

Deste modo, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 25 de Agosto de 2021.



Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana